



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001775
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2023**

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Pavimentação em TSD, Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Requalificação da Rua do Rosário, conforme projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, a serem pagos com recursos da Transferência Especial – Fonte 123 e Recurso Próprio – Fonte 100, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que compareceu na abertura do certame as empresas:

- **X-TEC CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 42.748.025/0001-18;**

Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes as entregas dos documentos de Credenciamento em atendimento ao edital, sendo credenciadas as empresas:

- **X-TEC CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 42.748.025/0001-18 – representante: Simeão Ferreira de Brito Neto – CPF: 023.035.211-14;**

Após credenciadas as empresas acima o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo Documentações de Habilitação e de Propostas de Preços, em seguida, passou à abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e posteriormente passando para análise dos licitantes presentes e indagando ao representante se a documentação ora analisada estava de conformidade com as exigências contidas no edital, recebendo a resposta positiva do mesmo, dando início a análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitação constatou que a numeração das folhas dos documentos de habilitação da empresa: **X-TEC CONSTRUÇÃO LTDA-ME** não estavam sequenciados na ordem do edital; foi constatado também a falta da Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, expedido pelo Cartório Distribuidor DA SEDE DA



PESSOA JURÍDICA, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos da data da entrega das propostas, descumprindo o item 15.4.h do edital.

Nota: vale ressaltar que o licitante tentou anexar a Certidão de Falência e Concordata junto aos autos, com horário posterior a abertura do certame, não sendo aceito por esta Comissão a anexação da referida certidão, por se tratar de documento faltoso no envelope.

Diante disto, o Presidente da CPL, comunicou ao presente que será reanalisado pela Comissão Permanente de Licitação juntamente com a área Jurídica da CPL e que o resultado da habilitação será divulgado posteriormente em atendimento ao art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, comunicou ainda que o envelope de Proposta de Preços ficará lacrados e rubricados por todos presentes e de posse desta Comissão até a realização da 2ª sessão, que será divulgada nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente que quiser.

Luziânia-GO, 25 de julho de 2023.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Presidente da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN

Secretária da CPL


FERNANDA GOMES BRAZ

Membro da CPL


EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS

Membro da CPL


TATIELLY DOS SANTOS ISSA

Procuradora Adjunta de Licitação


X-TEC CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 42.748.025/0001-18

Simeão Ferreira de Brito Neto

CPF: 023.035.211-14

Licitante